



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 603 /93

Retira pré-requisito de disciplina na
forma que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a solicitação constante do Of. nº 11/93-Coordenação Filosofia, datado de 25 de março de 1993 e considerando o teor do Parecer da Assessoria Especial exarado no Processo nº 1.627/93,

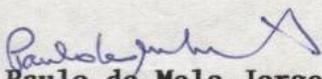
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º - Autorizar a retirada do pré-requisito da disciplina **FILOSOFIA DA ARTE-CH 321**, da grade curricular do Curso de Filosofia.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias à implementação da presente decisão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, aos 27 de abril de 1993


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor